



CÂMARA MUNICIPAL DE URUACU

Legislando com Responsabilidade e Transparência



Indicação GV nº. 002/2021

Excelentíssimo Senhor
Francisco Carlos de Carvalho
Presidente da Câmara Municipal de Uruaçu – GO.

Senhor Presidente,

Os vereadores infra-assinados vêm dentro das normas regimentais em vigor, solicitar que depois de participar ao plenário seja encaminhada a seguinte indicação:

INDICAMOS ao Excelentíssimo Prefeito de Uruaçu, Sr. Valmir Pedro Tereza, que viabilize a doação de uma área para construção da sede definitiva do Grupo Escoteiro Manoel Fernandes de Carvalho, em nosso município.

JUSTIFICATIVA

Senhor Prefeito, o Escotismo é um movimento educacional, sem fins lucrativos, a apartidário, sem distinção de credo, cor, sexo/orientação sexual e classe social. A sua missão é contribuir para a educação de jovens, por meio de um sistema de valores baseado na Promessa e na Lei Escoteira, para ajudar a construir um mundo melhor onde as pessoas se realizem como indivíduos e desempenhem um papel construtivo na sociedade.

O Movimento Escoteiro chegou em Uruaçu, no ano de 1971, pelas mãos do saudoso Sylvio Henrique Cirne Bustamante, servidor do Banco do Brasil, fechou as suas portas em 1990, mas no ano de 2016, com a autorização da União dos Escoteiros do Brasil, um grupo de voluntários reativou a referida agremiação e desde então vêm contribuindo com a juventude de nossa cidade.

Salientamos que, devido ao crescimento expressivo de seu efetivo de crianças e adolescentes atendidos, necessário se faz que as atividades sejam realizadas em uma área maior e que proporcione além da segurança para realização das atividades escoteiras, também possam ocorrer ações culturais, esportivas e de lazer.

Av. Araguaia, s/n Qd-08 Lts-31 e 33 - Centro - Uruaçu-GO - CEP 76400-000

Fones: (62) 3357-2659 / Fax: (62) 3357-4934

www.camarauruacu.go.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE URUAÇU

Legislando com Responsabilidade e Transparência



Destacamos ainda, que a referida agremiação possui chancela autorizativa que possibilita a prospecção de recursos via dedução de imposto de renda para construção de sua nova sede, como também está apta a conseguir recursos junto a outros mecanismos governamentais (como leis de incentivo) e chamamento público de organizações/empresas de nosso Estado, nacionais e internacionais, sendo o seu principal entrave a falta da posse da referida área para construção.

Desde já agradecemos a vossa atenção e esperamos o atendimento desse nosso Pleito.

Gabinete do Vereador Edimar Elias Vieira, Câmara Municipal de Urucuá, Estado de Goiás, aos 16 (dezesseis) dias do mês de abril do ano 2021.

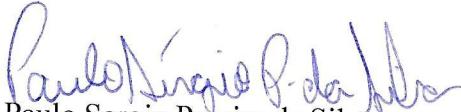

Célia Coimbra Bueno Caetano
Vereadora do PSL


Domingas Gouveia de Carvalho
Vereadora do Solidariedade


Edivaldo Olímpio F. Reis
Vereador do Republicanos


Fábio Rocha de Vasconcelos
Vereador do Solidariedade


Francisco Carlos de Carvalho
Vereador do PSL


Paulo Sergio Pereira da Silva
Vereador do PSD


Edimar Elias Vieira
Vereador do Republicanos / Autor

CERTIFICADO DE AUTORIZAÇÃO PARA CAPTAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS

CERTIFICADO Nº	002
NOME DA ENTIDADE	Grupo Escoteiro Manoel Fernandes de Carvalho.
REGISTRADA NO CMDCA SOB O Nº	009/2019
NÚMERO DO CNPJ DA ENTIDADE	26.775.377/0001 - 06
ENDEREÇO DA ENTIDADE	Rua Itália, Quadra 09, Lote 07, Setor Aeroporto Uruaçu-Go.
NOME DO PROJETO	Construção da Sede do Grupo Escoteiro Manoel Fernandes de Carvalho
OBJETIVO DO PROJETO	Construir uma nova sede escoteira que tenha condições de oferecer atividades culturais, esportivas ou de lazer, para crianças e adolescentes da cidade de Uruaçu-Go.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA do Município de Uruaçu-GO, no uso de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas nas Leis Federais Nº 8.069, de 13 de julho de 1990 e 9.532, de 10 de dezembro de 1997, acordada com a Resolução nº 137, de 21 de janeiro de 2010 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente – CONANDA, instituído pela Lei Municipal Nº 1.854, de 12 de junho de 2015, e suas alterações, bem como o Parecer Técnico da Comissão de Seleção e Avaliação de Projetos, para fins de concessão de certificado de autorização para captação de recursos financeiros na modalidade de chancela, assim como a deliberação dos membros do CMDCA na reunião ordinária realizada dia 26 de novembro de 2020 registrada em ata e a Resolução do CMDCA Nº 28/2020 **CONCEDE À ENTIDADE ACIMA IDENTIFICADA: “CERTIFICADO DE AUTORIZAÇÃO PARA CAPTAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS DE PESSOAS FÍSICAS E/OU JURÍDICAS, DEDUTÍVEIS DO IMPOSTO DE RENDA”.**

REtenção: 20% (Vinte por Cento) das doações ficam retidas para aplicação nas demais prioridades deliberadas pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA.

Dados bancários do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Uruaçu, Goiás.

BANCO Nº	104
NOME DO BANCO	CAIXA ECONÔMICA
Nº DA AGÊNCIA	0952
Nº DA CONTA CORRENTE	006.000.003.95 - 1

O PRESENTE CERTIFICADO TEM VALIDADE DE 24 (vinte e quatro) MESES A CONTAR DA DATA DE SUA EXPEDIÇÃO.

Uruaçu, 26 de novembro de 2020.


 Raiane Jéssica Gouveia de Carvalho
 Presidente CMDCA



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 26.775.377/0001-06 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 20/12/2016	
NOME EMPRESARIAL GRUPO ESCOTEIRO MANOEL FERNANDES DE CARVALHO				
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) GRUPO ESCOTEIRO MANOEL FERNANDES DE CARVALHO				PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente 93.12-3-00 - Clubes sociais, esportivos e similares				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399.9 - Associação Privada				
LOGRADOURO R ITALIA	NÚMERO SN	COMPLEMENTO QUADRA09 LOTE 07		
CEP 76.400-000	BAIRRO/DISTRITO SETOR AEROPORTO	MUNICÍPIO URUACU	UF GO	
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (62) 3357-6094			
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****				
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 20/12/2016			
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL				
SITUAÇÃO ESPECIAL *****			DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Provado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **16/04/2021 às 17:25:08** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**



Estado de Goiás
Prefeitura Municipal de Uruaçu

Lei nº 269/84,

de 04 de junho de 1.984.

"Declara de Utilidade Pública o GRUPO
DE ESCOTEIROS MANOEL FERNANDES DE
CARVALHO, de Uruaçu-Go".

Art. 1º - Fica declarado de Utilidade
Pública o Grupo de Escoteiros Manoel Fernandes de Carvalho de
Uruaçu-Go.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor
na data de sua publicação, revogando-se as disposições em con-
trário.

Cabinete do Prefeito Municipal de Uruaçu,
Estado de Goiás, aos 13 (treze) dias do mês de junho
de 1.984.

Mozart Antônio de Vasconcelos
-Prefeito Municipal-

Ironides Martins da Costa
-Secretário-



GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS
Gabinete Civil da Governadoria
Superintendência de Legislação.

LEI Nº. 8.457, DE 19 DE MAIO DE 1978.

Considera de utilidade pública o "Grupo de Escoteiros Manoel Fernandes Carvalho", com sede em Uruaçu.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS decreta e eu sanciono a seguinte lei:

- Art. 1º. - Fica considerado de utilidade pública o "Grupo de Escoteiros Manoel Fernandes Carvalho", da cidade de Uruaçu.
Art. 2º. - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º. - Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS, Goiânia, 19 de maio de 1978, 90º. da República.

IRAPUAN COSTA JÚNIOR
Jairo Benedito Perillo

(DO de 1º-6-78)

Este texto não substitui o publicado no D.O. de 01-06-1978.



EXEMPLO PARA GOIÁS

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE URUACU
FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS E DÍVIDA ATIVA - CONTRIBUINTE

DADOS DO CONTRIBUINTE

Nome / Razão Social: GRUPO ESCOTEIRO MANOEL FERNANDES DE CARVALHO

CPF/CNPJ: 26.775.377/0001-06

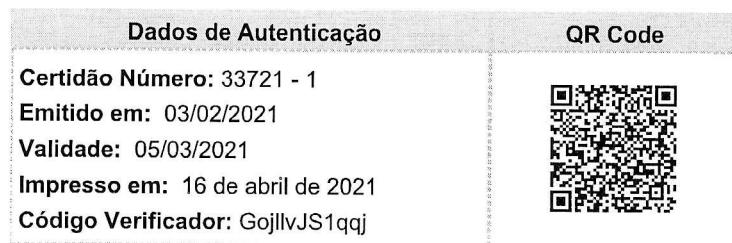
Endereço: RUA ITALIA, Nº0, QD. 09, LT07 Bairro: SETOR AEROPORTO Cidade: URUACU-GO

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Certifica-se, para os fins de direito, que o 1 - Contribuinte supra citado, Não possui débitos amigável ou ajuizado , de natureza tributária perante a Fazenda Pública Municipal, relativos aos tributos administrados pela MUNICÍPIO DE URUACU, até a presente data.

Ressalvando o direito da Fazenda Pública Municipal de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas e constituídas, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda.

Finalidade: Outras finalidades





**ESTADO DE GOIAS
SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA
SUPERINTENDENCIA EXECUTIVA DA RECEITA
SUPERINTENDENCIA DE RECUPERACAO DE CREDITOS**

CERTIDAO DE DEBITO INSCRITO EM DIVIDA ATIVA - NEGATIVA

NR. CERTIDÃO: N° 27701300

IDENTIFICAÇÃO:

NOME: CNPJ
VALIDA PARA O CNPJ INFORMADO NESTE DOCUMENTO 26.775.377/0001-06

DESPACHO (Certidao valida para a matriz e suas filiais):

NAO CONSTA DEBITO

FUNDAMENTO LEGAL:

Esta certidão é expedida nos termos do Parágrafo 2º do artigo 1º, combinado com a alínea 'b' do inciso II do artigo 2º, ambos da IN nº. 405/1999-GSF, de 16 de dezembro de 1999, alterada pela IN nº. 828/2006-GSF, de 13 de novembro de 2006 e constitui documento hábil para comprovar a regularidade fiscal perante a Fazenda Pública Estadual, nos termos do inciso III do artigo 29º da Lei nº. 8.666 de 21 de junho de 1993.

SEGURANÇA:

Certidao VALIDA POR 60 DIAS.

A autenticidade pode ser verificada pela INTERNET, no endereço:

<http://www.sefaz.go.gov.br>

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Publica Estadual inscrever na dívida ativa e COBRAR EVENTUAIS DEBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS.

VALIDADOR: 5.555.534.536.243

EMITIDA VIA INTERNET

SGTI-SEFAZ:

LOCAL E DATA: GOIÂNIA, 16 ABRIL DE 2021

HORA: 17:31:49:6



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: GRUPO ESCOTEIRO MANOEL FERNANDES DE CARVALHO
CNPJ: 26.775.377/0001-06

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 20:52:34 do dia 18/02/2021 <hora e data de Brasília>.

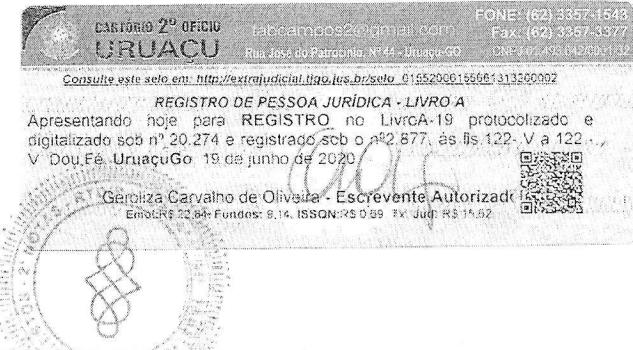
Válida até 17/08/2021.

Código de controle da certidão: **F1B3.5438.BE0B.DBAD**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Ata da Assembleia Geral do Grupo Escoteiro Manoel Fernandes de Carvalho – 32/GO, Aos 31 (trinta e um) dias do mês de janeiro do ano de 2020, às 20h00min, no edifício Vereador José Fernandes Neto, localizada na Avenida Araguaia s/n, quadra 08, lotes 31 e 33, Centro, Uruaçu, Estado de Goiás, reuniram-se para a realização da Assembleia Geral, em atendimento ao Edital de Convocação nº 001/2020, os seguintes integrantes do Grupo Escoteiro Manoel Fernandes de Carvalho: Vinícius Santos Damas, Diretor Presidente (pai de Escoteira); Andréia Alves Ribeiro, Diretor Vice-Presidente e Akelá (chefe da Seção do Ramo Lobinho); Luciano Bordiga Vieira, Diretor Administrativo e Chefe da Seção Escoteira; Adelaine Alves Ribeiro, Auxiliar do Ramo Lobinho; Alcione Borges da Costa, Diretor Financeiro e Auxiliar do Ramo Lobinho; Poliane G. Fernandes, Diretor Adjunto, Ana Maria de Sousa, Auxiliar do Ramo Lobinho e mãe de lobinha, escoteira e Guia, Eder Pereira dos Santos, Benemérito; Maria dos Anjos Reis dos Santos (Chefe Seção Pioneira,), Vânia Mara Pereira da Silva (mãe de escoteiro) Jurema Marta Bordiga Vieira (benemérito), Frederico Deivson Ribeiro (pai de escoteiro); Marcelo de Jesus Rodrigues Novaes (pai de escoteira); Flavia Francisca Feitosa dos Santos; Rejayne Mendes da Silva (mãe de escoteiro) e Auxiliar no Ramo Lobinho com objetivo de deliberar sobre os seguintes assuntos: 1 – Eleição da nova Diretoria do Grupo Escoteiro Manoel Fernandes de Carvalho – 32/GO, para o biênio 2020/2022. Após o Diretor Administrativo confirmar a existência de quórum mínimo para realização desta Assembleia, o Diretor Presidente realizou a oração de início dos trabalhos, informou aos presentes a pauta dessa reunião, conforme o edital de convocação nº 001/2020, logo após suspendeu os trabalhos por 5 (cinco) minutos, para que os interessados a fazerem parte na renovação da Diretoria do Grupo Escoteiro apresentassem seus nomes ou criassem suas chapas para concorrerem, caso fosse necessário, a eleição; terminada essa parte foram apresentados os seguintes nomes para os seguintes cargos: **VINÍCIOS SANTOS DAMAS, PARA DIRETOR PRESIDENTE; MARIA DOS ANJOS REIS DOS SANTOS, PARA VICE-PRESIDENTE; ALCIONE BORGES DA COSTA, PARA O CARGO DE DIRETOR FINANCEIRO; POLIANE G. FERNANDES PARA O CARGO DE DIRETOR ADMINISTRATIVO E ADELAINA ALVES RIBEIRO, PARA O CARGO DE DIRETOR ADJUNTO**, os nomes foram colocados em votação e aprovados por unanimidade, logo após foi realizada a eleição para a composição do Conselho Fiscal do Grupo Escoteiro Manoel Fernandes de Carvalho – 32/GO, para o biênio 2020/2022, que foi aprovada por unanimidade, sendo constituído da seguinte maneira – Titulares: 1 - **Marcelo de Jesus Rodrigues Novaes**, 2 - **Flávia Francisca Feitosa dos Santos** 3 - **Rejayne Mendes da Silva** e Suplentes: 1 - **Vânia Mara Pereira da Silva**, 2 - **Jurema Marta Bordiga Vieira**, 3 - **Eder Pereira dos Santos**; terminada essa parte foi questionado pela senhora Andréia Alves Ribeiro, como ficaria as chefias das seções do Grupo Escoteiro para o próximo biênio, após discussão juntamente com todos os presentes acordou-se que permaneceriam com os mesmos chefes de seções do ano passado. Não havendo nada mais a tratar o senhor Diretor Presidente determinou a lavratura da presente Ata, que depois de lida foi aprovada por unanimidade e, vai assinada por mim, Luciano Bordiga Vieira, que lavrou a presente ata, pelo presidente e demais membros presentes: Luciano Bordiga Vieira, Vinícius Santos Damas, Jurema Marta Bordiga Vieira, Andreia Alves Ribeiro, Poliane Gonçalves Fernandes, Frederico Deivson Ribeiro, Vânia Mara, Alcione Borges da Costa, Flavia F. Feitosa dos Santos, Marcelo de Jesus Rodrigues Novaes, Eder Pereira dos Santos, Maria dos Anjos Reis Cabral.



01.493.642/0001-32
CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE NOTAS
Rua José do Patrocínio
Nº 44 - Centro
CEP 76400-000 - Uruaçu-GO